

NOTA INFORMATIVA 003/2022 SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE BELÉM

Belém, 14 de março de 2022

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados epidemiológicos do município de Belém acerca da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) entre os moradores de Belém.

INFORMAMOS QUE:

1. No dia 01 de março de 2022, o Estado do Pará somava **720.446** casos confirmados da infecção e **17.833** óbitos acumulados.
2. O município de Belém foi responsável pela notificação, no painel estadual de monitoramento (Monitora-Pa), de **17,5% (126.136)** dos casos estaduais ocorridos entre os residentes de Belém, e por **5.195 óbitos** registrados com causa base COVID-19 (B34.2) no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), que representam aproximadamente **29,1% dos óbitos confirmados por COVID-19 no estado do Pará**.
3. No mês de fevereiro de 2022 foram registrados 1.246 casos de COVID-19, **uma diminuição de 93,6% quando comparamos ao mês anterior, quando foram registrados 19.396 casos, confirmando que Belém enfrentou uma nova onda de infecção de COVID-19 em janeiro de 2022**. O número de casos registrados em fevereiro de 2022 representa um aumento de 72% quando comparado a dezembro de 2021 (346 casos) e similares aos níveis observados de julho de 2021 (1.219 casos notificados).
4. Fevereiro de 2022 registrou 127 óbitos entre os residentes de Belém tendo como causa básica a COVID-19, **um aumento de 32% de janeiro a fevereiro de 2022** (figura 01).

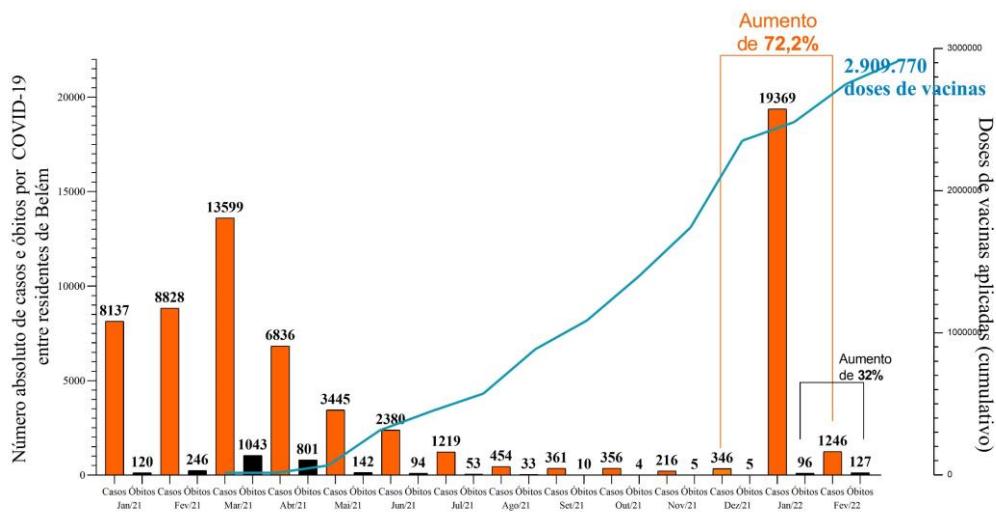


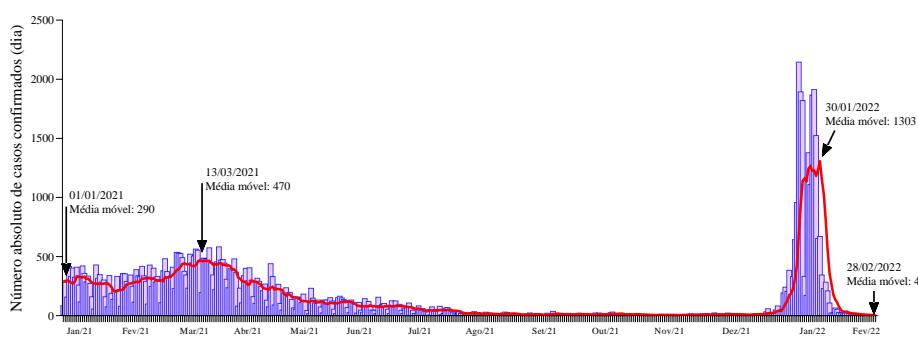
Figura 01. Casos e óbitos por COVID-19 entre moradores de Belém. As barras em laranja mostram as variações do número de casos de COVID-19 entre residentes de Belém. As barras pretas representam as variações no número de óbitos confirmados por COVID-19

(fonte SIM) em residentes de Belém. A linha azul representa o avanço da campanha de vacinação, que atingiu 2.909.770 doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas no município de Belém até fevereiro de 2022.

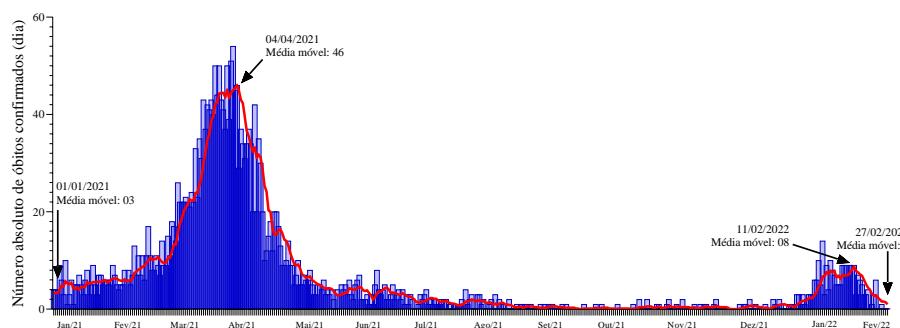
5. Considerando todos os óbitos por COVID-19 ocorridos entre os residentes de Belém durante a onda de 2021, registramos **2446 óbitos de janeiro a junho**, quando Belém contava com apenas 12,4% da população vacinada com as duas doses. Em contraste, na onda registrada de janeiro a

fevereiro de 2022, já com 75,3% da população de Belém com o esquema vacinal completo, registramos 223 óbitos, ou seja, **uma redução de 11 vezes em comparação à onda anterior, o que representa uma diferença de 2223 vidas**. Considerando a população vacinada de Belém, em comparação com a população que não se vacinou, o número de **óbitos entre os não vacinados é 9,3 vezes maior** do que o registrado entre aqueles com o esquema vacinal completo.

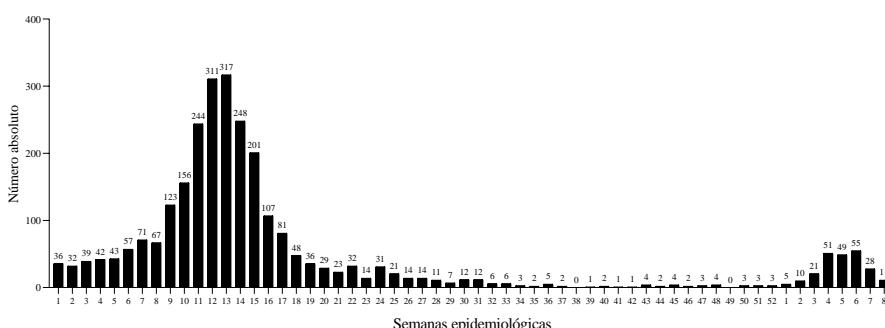
6. Os óbitos por COVID-19 entre idosos representa 80,3% (102/127) o que justifica a intensificação de esforços para o reforço da vacinação dessa população.
7. **Em fevereiro de 2022, registramos um aumento expressivo do número de infecções em Belém, alcançando a média móvel de 1.341 casos no dia 25 de janeiro de 2022 (figura 02), a maior média móvel da pandemia de COVID-19 já registrada na capital.**



8. A média móvel de óbitos por COVID-19 no dia 01 de janeiro de 2021 foi de 04 óbitos diários e alcançou 46 óbitos diários em abril, com diminuição significativa até dezembro de 2021. **Enquanto o mês de janeiro de 2022 registrou uma média móvel de 07 óbitos diários no dia 28 de janeiro, o mês de fevereiro registrou uma diminuição dos óbitos, e no dia 27 de fevereiro a média móvel foi de um óbito diário (figura 03).**



9. **Na sexta semana epidemiológica de 2022 (de 06/02/2022 a 12/02/2022) foram registrados 55 óbitos entre os residentes de Belém, ocorridos em Belém, número não registrado desde maio de 2021.**



10. A média móvel (7 dias) de pacientes que tinham indicação de internação e que entraram no sistema via UPAs de Belém apresentou um aumento de 17 vezes entre os dias 31 de dezembro de 2021 e 28 de janeiro de 2022, saindo de 0,43 para 7,3 internações diárias (figura 05), a maior taxa de internação já registrada desde julho de 2021. Fevereiro de 2022 apresenta uma taxa de internação menor em relação a janeiro, mas ainda representa o dobro do número de internações quando comparada a dezembro de 2021.

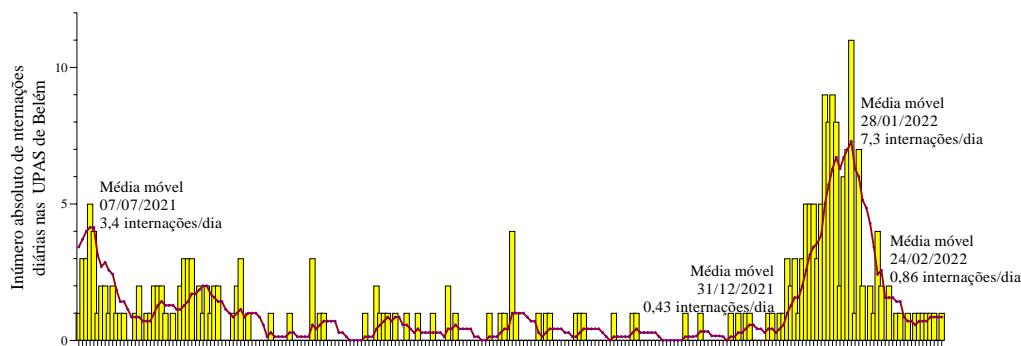


Figura 05. Variação das internações (barras amarelas) e média móvel de 7 dias (linha roxa) ocorridas via UPAs de Belém.

11. Em fevereiro de 2022 a taxa de ocupação de leitos clínicos alcançou a média de 44,5% e de leitos de UTIs de 35,2%, o que representa que as internações por COVID-19 aumentaram 24,6% em leitos clínicos e 22,6% nos leitos de UTI comparado a janeiro de 2021 (figura 06). As médias de ocupação de leitos registradas em janeiro de 2022 são as maiores desde maio de 2021. Belém mantém os esforços de manutenção dos leitos no hospital de retaguarda de forma a atenuar o impacto das taxas de ocupação de leitos, mantendo os leitos clínicos de outras especialidades, assim como as cirurgias eletivas. A elevação das taxas de ocupação de leitos no mês de janeiro é consequência não do aumento do número de pessoas hospitalizadas, mas sim da diminuição da necessidade de leitos exclusivos para a COVID-19, decisão baseada no monitoramento diário dos casos com perfil de tratamento hospitalar.

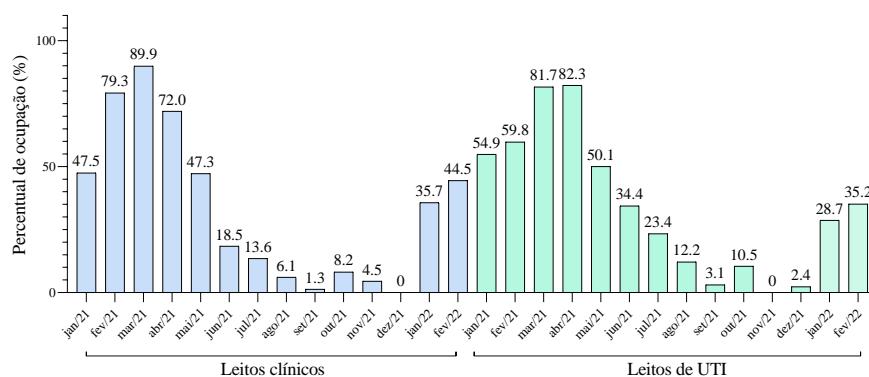


Figura 06. Variação das taxas de ocupação de leitos exclusivos ao atendimento de casos confirmados de COVID-19. As barras em azul representam a média mensal da taxa de ocupação de leitos clínicos (enfermarias) e em verde a média mensal da taxa de ocupação de leitos de UTI.

12. Belém apresenta um cenário de melhora dos indicadores sobre a situação epidemiológica da COVID-19 após o **importante aumento de número de casos e óbitos registrados em janeiro de 2022**. Esta onda de infecções e óbitos retornou aos níveis observados em maio de 2021.

13. A SESMA publicou nota informativa sobre os critérios de isolamento e suspensão das atividades letivas presenciais, estabelecendo critérios de isolamento social e suspensão de atividades nas unidades de ensino diante da situação epidemiológica da pandemia de COVID-19, que recomenda o isolamento social para qualquer pessoa, trabalhador ou estudante, confirmado como caso de COVID-19. A orientação é de imediato isolamento social, bem como da suspensão das atividades letivas em turmas que apresentem três casos confirmados de COVID-19 em um período de 14 dias e das escolas, quando houver três turmas suspensas em um período de 14 dias consecutivos.



14. A SESMA reitera que é fundamental que a população continue adotando medidas para conter a propagação do vírus na comunidade, incluindo a vacinação com a terceira dose para todos que completarem 4 meses do recebimento da segunda dose. As medidas de proteção individual e coletiva, como o distanciamento social, a utilização de máscaras e o uso de álcool 70% ou água e sabão para a higienização das mãos continuam sendo fundamentais para o efetivo controle da pandemia.

Mauricio Cesar Soares Bezerra
Secretário de Saúde do Município de Belém


Claudio Guedes Salgado
Diretor
Departamento de Vigilância à Saúde


Kleber Ponzi Pereira
Diretor
Departamento de Urgência e Emergência


Regina Hilda Ferreira Brito
Diretora
Departamento de Regulação


Anderson Manoel Herculano da Silva
Chefe da Divisão de Vigilância
Epidemiológica


Josafá Gonçalves Barreto
Chefe da Divisão de Informação e
Análise Epidemiológica em Saúde


Moises Batista da Silva
Assessor do Departamento de Vigilância
à Saúde